



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Pessoal
CNPJ 03.788.239/0001-66

PORTARIA Nº 1961 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O Senhor Prefeito em exercício de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **MARCOS SCOLARI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o art. 33 da Lei Complementar Municipal nº. 268/2022 que trata do procedimento de readaptação para melhor atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO o Atestado Médico apresentado sob o Protocolo Servidor nº 16.866/2024/1Doc;

CONSIDERANDO o Parecer Médico emitido pelo médico do trabalho Dr. Renato Gonçalves Vaccari – CRM/MT 4478;

CONSIDERANDO o Despacho nº 5 – 16.866/2024/1Doc inserido no Protocolo Servidor nº 16.866/2024/1Doc da Secretaria Municipal de Educação, enviado ao Departamento Pessoal no dia 13/12/2024;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de funções de atribuições afins, bem como a existência de laudo pericial conclusivo quanto à readaptação;

RESOLVE

Art. 1º REGULARIZAR a readaptação nos termos do artigo 33 da Lei Complementar nº 268 de 25 de fevereiro de 2022, a servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, relacionado a seguir:

Registro	Nome	Cargo	Funções a desempenhar ao cargo	Local de Trabalho	Período do Atestado
107691	Debora Schirmer	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º Ao 5º Ano-30h	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais 1º Ao 5º Ano-30h	C.M.E. Fabio Diniz Junqueira	19/11/2024 à 17/05/2025 (180 dias)
Descrição da Função a Desempenhar					
Auxiliar a coordenação pedagógica na produção e manutenção de materiais pedagógicos para trabalhos em sala de aula; produzir recortes e colagens de materiais de decoração para pontos estratégicos internos e externos; digitalizar e imprimir atividades que auxilie o professor em sala; cooperar com a coordenação sempre que solicitada.					

Art. 2º Esta portaria possui efeito retroativo a 19/11/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 48º Aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

MARCOS SCOLARI
Prefeito Municipal em Exercício

Profº. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Diário Oficial de Tangará da Serra no site:
<https://dom.tangaradaserra.mt.gov.br>

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretário Municipal de Administração

